



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 100/2018

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 15, 16 e 17 de novembro

Voto de Congratulação

Mais e melhor transporte público na Área Metropolitana de Lisboa

A mobilidade urbana é um dos principais desafios para as sociedades contemporâneas. Nos últimos anos, o modelo de desenvolvimento urbano associado a um subinvestimento em transporte público conduziu a uma situação de forte dependência do transporte individual.

As implicações são evidentes e são bem negativas na qualidade de vida dos cidadãos, a nível ambiental, na diminuição da competitividade do território, na balança externa do país, bem como, na promoção de injustiça social, na medida em que são as classes mais baixas que mais sofrem com os preços elevados dos transportes públicos.

Assim, torna-se imperativo desenvolver uma política de transportes que privilegie o transporte público coletivo, os modos partilhados, a maior eficiência energética e a adoção de energias limpas, com vista tanto à redução do uso do veículo próprio, como à promoção da descarbonização.

No passado dia 17 de outubro, a Área Metropolitana de Lisboa e os 18 municípios que a integram assumiram um conjunto de compromissos que são um marco para a melhoria dos transportes e da mobilidade dos cidadãos na região.

Com o objetivo de disponibilizar uma plataforma de bilhética comum a todos os operadores de transportes e a criação de um sistema de bilhética único municípios, a comissão executiva da Área Metropolitana de Lisboa foi mandatada para a criação de uma empresa local (metropolitana); foi ainda aprovada a utilização de uma marca única e exclusiva para todos os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal da AML.

Ainda no mesmo dia, por parte dos municípios, tendo em consideração a necessidade de cofinanciamento do sistema de transporte, foi assumida a comparticipação de cerca de 31.225.000 de euros.

Todas estas medidas permitirão, com um sistema de bilhética único, circular dentro dos municípios a um valor máximo de 30 euros e dentro da Área Metropolitana de Lisboa a um custo de 40 euros – as crianças até aos 12 anos ficam isentas de pagamento de transporte e, por família, o pagamento total máximo será de 80 euros (dois passes sociais) - medida esta, comparticipada e inscrita no Orçamento do Estado para o ano de 2019.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida no dia 15 de novembro de 2018, delibera:

1. Congratular o Conselho Metropolitano de Lisboa pela criação da Empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa;
2. Congratular o XXI Governo da República pela inscrição na proposta do Orçamento de Estado para 2019 da medida que visa financiar o passe único a custos reduzidos;
3. Congratular todos os municípios da AML, nomeadamente o do Barreiro, pela comparticipação financeira com o objetivo de reforçar a rede de transportes.
4. Dar conhecimento da Deliberação ao Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, aos Órgãos de Comunicação Social e publicitar nos instrumentos municipais disponíveis online.

Aprovada por maioria

Barreiro, 15 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista